

**Feijão 2ª Safra**  
**Safra 2017/2018**  
**Retificação Portaria nº 116/2017**

Mês	dez			jan			fev		
Data	1 a	11 a	21 a	1 a	11 a	21 a	1 a	11 a	21 a
	10	20	31	10	20	31	10	20	28
Decêndio	34	35	36	1	2	3	4	5	6

Municípios		Período de Semeadura para Cultivares dos Grupos I, II e III	
		Solos Tipo 2	Solos Tipo 3
1	Adrianópolis	3 a 5	3 a 5
2	Agudos do Sul	36 a 5	36 a 5
3	Almirante Tamandaré	36 a 5	36 a 5
4	Ampére	1 a 5	1 a 5
5	Antônio Olinto	36 a 5	36 a 5
6	Apucarana	36 a 5	36 a 5
7	Arapongas	36 a 5	36 a 5
8	Arapoti	36 a 5	36 a 5
9	Arapuã	2 a 5	2 a 5
10	Araucária	36 a 5	36 a 5
11	Ariranha do Ivaí	2 a 5	2 a 5
12	Balsa Nova	36 a 5	36 a 5
13	Barracão	1 a 5	1 a 5
14	Bela Vista da Caroba		2 a 5
15	Bituruna	34 a 5	34 a 5
16	Boa Esperança do Iguaçú	2 a 6	2 a 6
17	Boa Ventura de São Roque	36 a 5	36 a 5
18	Boa Vista da Aparecida	2 a 6	2 a 6
19	Bocaiúva do Sul	36 a 5	36 a 5
20	Bom Jesus do Sul	1 a 5	1 a 5
21	Bom Sucesso do Sul	36 a 5	36 a 5
22	Braganey	36 a 5	36 a 5
23	Califórnia	36 a 5	36 a 5
24	Campina do Simão	36 a 5	34 a 5
25	Campina Grande do Sul	36 a 5	36 a 5
26	Campo Bonito	36 a 5	36 a 5
27	Campo do Tenente	36 a 5	36 a 5
28	Campo Largo	36 a 5	36 a 5
29	Campo Magro	36 a 5	36 a 5
30	Cândido de Abreu	36 a 5	36 a 5
31	Candói	36 a 5	36 a 5
32	Cantagalo	36 a 5	36 a 5
33	Capanema		2 a 6
34	Capitão Leônidas Marques	5 a 6	2 a 6
35	Carambeí	36 a 5	36 a 5
36	Cascavel	36 a 5	36 a 5
37	Castro	36 a 5	36 a 5
38	Catanduvas	36 a 5	36 a 5
39	Cerro Azul	36 a 5	36 a 5
40	Chopinzinho	36 a 5	36 a 5
41	Clevelândia	36 a 5	36 a 5
42	Colombo	36 a 5	36 a 5
43	Conselheiro Mairinck	36 a 5	36 a 5
44	Contenda	36 a 5	36 a 5
45	Coronel Domingos Soares	34 a 5	34 a 5
46	Coronel Vivida	36 a 5	36 a 5
47	Cruz Machado	34 a 5	34 a 5

Municípios		Período de Semeadura para Cultivares dos Grupos I, II e III	
		Solos Tipo 2	Solos Tipo 3
48	Cruzeiro do Iguaçu	2 a 6	2 a 6
49	Cruzmalina	36 a 5	36 a 5
50	Curitiba	36 a 5	36 a 5
51	Curiúva	36 a 5	36 a 5
52	Diamante do Sul	36 a 5	36 a 5
53	Dois Vizinhos	1 a 5	1 a 5
54	Doutor Ulysses	36 a 5	36 a 5
55	Enéas Marques	1 a 5	1 a 5
56	Espigão Alto do Iguaçu	36 a 5	36 a 5
57	Faxinal	36 a 5	36 a 5
58	Fazenda Rio Grande	36 a 5	36 a 5
59	Fernandes Pinheiro	36 a 5	36 a 5
60	Figueira	36 a 5	36 a 5
61	Flor da Serra do Sul	36 a 5	36 a 5
62	Foz do Jordão	36 a 5	36 a 5
63	Francisco Beltrão	1 a 5	1 a 5
64	General Carneiro	34 a 5	34 a 5
65	Goioxim	36 a 5	36 a 5
66	Grandes Rios	2 a 5	2 a 5
67	Guamiranga	36 a 5	36 a 5
68	Guaraniaçu	36 a 5	36 a 5
69	Guarapuava	34 a 5	34 a 5
70	Honório Serpa	36 a 5	36 a 5
71	Ibaiti	36 a 5	36 a 5
72	Ibema	36 a 5	36 a 5
73	Imbaú	36 a 5	36 a 5
74	Imbituva	36 a 5	36 a 5
75	Inácio Martins	34 a 5	34 a 5
76	Ipiranga	36 a 5	36 a 5
77	Irati	36 a 5	36 a 5
78	Itapejara d'Oeste	36 a 5	36 a 5
79	Itaperuçu	36 a 5	36 a 5
80	Ivaí	36 a 5	36 a 5
81	Ivaiporã	2 a 5	2 a 5
82	Jaboti	36 a 5	36 a 5
83	Jaguariaíva	36 a 5	36 a 5
84	Japira	36 a 5	36 a 5
85	Lapa	36 a 5	36 a 5
86	Laranjal	36 a 5	36 a 5
87	Laranjeiras do Sul	36 a 5	36 a 5
88	Londrina	36 a 5	36 a 5
89	Mallet	36 a 5	36 a 5
90	Mandirituba	36 a 5	36 a 5
91	Manfrinópolis	1 a 5	1 a 5
92	Mangueirinha	36 a 5	36 a 5
93	Manoel Ribas	36 a 5	36 a 5
94	Marilândia do Sul	36 a 5	36 a 5
95	Mariópolis	36 a 5	36 a 5
96	Marmeleiro	36 a 5	36 a 5
97	Marquinho	36 a 5	36 a 5
98	Mato Rico	36 a 5	36 a 5
99	Mauá da Serra	36 a 5	36 a 5

**Feijão 2ª Safra**  
**Safra 2017/2018**  
**Retificação Portaria nº 116/2017**

Mês	dez			jan			fev		
Data	1 a 10	11 a 20	21 a 31	1 a 10	11 a 20	21 a 31	1 a 10	11 a 20	21 a 28
Decêndio	34	35	36	1	2	3	4	5	6

Municípios		Período de Semeadura para Cultivares dos Grupos I, II e III	
		Solos Tipo 2	Solos Tipo 3
100	Nova Esperança do Sudoeste	1 a 5	1 a 5
101	Nova Laranjeiras	36 a 5	36 a 5
102	Nova Prata do Iguaçu	2 a 6	2 a 6
103	Nova Tebas	2 a 5	2 a 5
104	Ortigueira	36 a 5	36 a 5
105	Palmas	34 a 5	34 a 5
106	Palmeira	36 a 5	36 a 5
107	Palmital	36 a 5	36 a 5
108	Pato Branco	36 a 5	36 a 5
109	Paula Freitas	36 a 5	36 a 5
110	Paulo Frontin	36 a 5	36 a 5
111	Pérola d'Oeste		2 a 5
112	Piên	36 a 5	36 a 5
113	Pinhais	36 a 5	36 a 5
114	Pinhal de São Bento	1 a 5	1 a 5
115	Pinhalão	36 a 5	36 a 5
116	Pinhão	34 a 5	34 a 5
117	Piraí do Sul	34 a 5	34 a 5
118	Piraquara	36 a 5	36 a 5
119	Pitanga	36 a 5	36 a 5
120	Planalto		2 a 5
121	Ponta Grossa	36 a 5	36 a 5
122	Porto Amazonas	36 a 5	36 a 5
123	Porto Barreiro	36 a 5	36 a 5
124	Porto Vitória	36 a 5	36 a 5
125	Pranchita		2 a 5
126	Prudentópolis	36 a 5	36 a 5
127	Quatro Barras	36 a 5	36 a 5
128	Quedas do Iguaçu	36 a 5	36 a 5
129	Quitandinha	36 a 5	36 a 5
130	Realeza	5 a 6	2 a 6
131	Rebouças	36 a 5	36 a 5
132	Renascença	36 a 5	36 a 5
133	Reserva	36 a 5	36 a 5
134	Reserva do Iguaçu	34 a 5	34 a 5
135	Rio Azul	36 a 5	36 a 5
136	Rio Bom	36 a 5	36 a 5
137	Rio Bonito do Iguaçu	36 a 5	36 a 5
138	Rio Branco do Ivaí	2 a 5	2 a 5
139	Rio Branco do Sul	36 a 5	36 a 5
140	Rio Negro	36 a 5	36 a 5
141	Rosário do Ivaí	36 a 5	36 a 5
142	Salgado Filho	1 a 5	1 a 5
143	Salto do Itararé	36 a 5	36 a 5
144	Salto do Lontra	1 a 5	1 a 5
145	Santa Izabel do Oeste	1 a 5	1 a 5
146	Santa Lúcia	2 a 6	2 a 6

Municípios		Período de Semeadura para Cultivares dos Grupos I, II e III	
		Solos Tipo 2	Solos Tipo 3
147	Santa Maria do Oeste	36 a 5	36 a 5
148	Santana do Itararé	36 a 5	36 a 5
149	Santo Antônio do Sudoeste	1 a 5	1 a 5
150	São Jerônimo da Serra	36 a 4	36 a 5
151	São João	36 a 5	36 a 5
152	São João do Triunfo	36 a 5	36 a 5
153	São Jorge d'Oeste	1 a 5	1 a 5
154	São José da Boa Vista	36 a 5	36 a 5
155	São José dos Pinhais	36 a 5	36 a 5
156	São Mateus do Sul	36 a 5	36 a 5
157	Sapopema	36 a 5	36 a 5
158	Saudade do Iguaçu	36 a 5	36 a 5
159	Sengés	36 a 5	36 a 5
160	Siqueira Campos	36 a 5	36 a 5
161	Sulina	36 a 5	36 a 5
162	Tamarana	36 a 5	36 a 5
163	Teixeira Soares	36 a 5	36 a 5
164	Telêmaco Borba	36 a 5	36 a 5
165	Tibagi	36 a 5	36 a 5
166	Tijucas do Sul	36 a 5	36 a 5
167	Tomazina	36 a 5	36 a 5
168	Três Barras do Paraná	2 a 6	2 a 6
169	Tunas do Paraná	36 a 5	36 a 5
170	Turvo	36 a 5	34 a 5
171	União da Vitória	36 a 5	36 a 5
172	Ventania	36 a 5	36 a 5
173	Verê	1 a 5	1 a 5
174	Virmond	36 a 5	36 a 5
175	Vitorino	36 a 5	36 a 5
176	Wenceslau Braz	36 a 5	36 a 5